

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 042/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FESG/UNICERADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição dos móveis se dá pela necessidade de adequar a sala de convivência dos motoristas de ônibus que trazem os discentes para o Centro Universitário de Goiatuba, para que os mesmos possam ter um local de descanso enquanto aguarda os alunos para o retorno as suas cidades.

CONSIDERANDO ainda que um dos fogões adquiridos será para substituição do que está na cozinha da FESG/Unicerrado, visto que o antigo não está funcionando adequadamente.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de móveis para atender as demandas da FESG/UNICERADO conforme empresa abaixo: **GOIATUBA MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ: **11.090.995/0001-45** com endereço a Avenida Presidente Vargas, nº 850, Centro - Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais)**, que deverá ser pago após entrega e emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	PRODUTO/ DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	2	Und	Fogão	2 bocas a gás, marca Layr Titanyum	R\$ 825,00	R\$1.650,00

02	1	Und	Microondas	20 litros espelhado, marca philco	R\$ 700,00	R\$ 700,00
03	1	Und	Purificador de água	Premium branco, marca Colormaq	R\$ 890,00	R\$ 890,00
04	10	Und	Cadeira	De fio	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 16 de junho de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG